



FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)

Ata n.º 05- Mandato 2025/2029

Extraordinária
16/12/2025

----- Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA, Presidente; -----

----- IVO FILIPE CORREIA VEIGAS, Secretário; -----

----- MARIA DE FÁTIMA AGULHAS CALERO CARO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: ---

PONTO 1 – Proposta de Aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades 2026 – 2030;

PONTO 2 – Proposta de Aprovação do Mapa de Pessoal para o Ano 2026;

PONTO 3 - Apreciação dos documentos com informação escrita do Presidente e situação financeira da Junta de Freguesia até ao dia 28/11/2025 com relatório da SmartFreg;

PONTO 4 – Proposta de fixação do valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea i) do artigo 5.º e artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais;

PONTO 1 – Proposta de Aprovação do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades 2026 – 2030; -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada, para discussão e aprovação, proposta do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades 2026 – 2030 e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

DELIBERAÇÃO: Depois de discutida a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Orçamento e o Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual de Atividades 2026-2030. O valor global do orçamento para o ano 2026 apresenta um valor de **716.419,78 €**, sendo que no âmbito da receita, este orçamento prevê o montante de **716.419,78 €** de receita corrente e **0,00 €** de receita de capital. Em termos de despesa, este orçamento prevê **648.819,78 €** de despesas correntes e **67.600,00 €** de despesas de capital. Das receitas previstas foram afetas ao Plano Plurianual de Investimentos, no ano 2026, **67.600,00 €**, valor que corresponde a 9,43% do total do orçamento apresentado. -----

----- **PONTO 2 – Proposta de Aprovação do Mapa de Pessoal para o Ano 2026;** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada, para discussão e aprovação, proposta do Mapa de Pessoal para o ano 2026 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----



**FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICÍPIO DE MOURA)**

DELIBERAÇÃO: Depois de discutida a proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal da Freguesia de Amareleja para o ano 2026 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **PONTO 3 - Apreciação dos documentos com informação escrita do Presidente e situação financeira da Junta de Freguesia até ao dia 28/11/2025 com relatório da SmartFreg;** -----

----- Pelo senhor Presidente, foram apresentados os documentos com informação escrita sobre a sua atividade e sobre a situação financeira da Junta de Freguesia até 28/11/2025 bem como relatório elaborado pela empresa SmartFreg. -----

DELIBERAÇÃO: Foi tomado conhecimento e deliberado enviar cópia dos documentos com informação escrita do Presidente e situação financeira da Junta de Freguesia até ao dia 28/11/2025, bem como relatório da empresa SmartFreg, para apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

----- **PONTO 4 – Proposta de fixação do valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea i) do artigo 5.º e artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais;** -----

----- De acordo com as disposições conjugadas do art.º 5º, alínea i) e do art.º 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, os membros da Junta de Freguesia têm o direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará as respetivas coberturas. Assim e considerando que os membros do Executivo, Secretário e Tesoureiro exercem as respetivas funções em regime de não permanência e o Presidente exerce funções em regime de tempo inteiro, propôs o senhor Presidente do Executivo que se faça um pedido de cotação as seguradoras, CA Seguros, Fidelidade e Zurich, fixando-se para o efeito as seguintes coberturas: -----

----- Morte ou Invalidez permanente - 75.000€; -----

----- Despesas de tratamento e Repatriamento - 7.500€; -----


----- Despesas de Funeral - 1.500€; -----

----- Incapacidade Temporária (por dia) - 50.00€; -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente, aprovar a fixação do valor do seguro de acidentes pessoais dos membros da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea i) do artigo 5.º e artigo 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais e convidar as seguradoras acima referidas a apresentar proposta de orçamento para a contratação do referido seguro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

----- Amareleja, 16 de dezembro de 2025. -----

O PRESIDENTE: 

O SECRETÁRIO: 

O TESOUREIRO: 